



Companhia Energética do Ceará
Rua Padre Valdevino, 150
CEP 60135-040 | Fortaleza CE
CNPJ 07.047.251/0001-70
CGF 06.105.848-3
www.eneledistribicao.com.br

NOTA FISCAL - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA | GRUPO A | SÉRIE ÚNICA | FATURA Nº 080547630
CONTROLE FISCAL 839A.78C6.CDCA.D2AF.EBE4.031F.1BD2.4C02

DADOS DO CLIENTE

DESTINATÁRIO
SENADO FEDERAL

RU OSVALDO CRUZ COM TERTULIANO
POTIGUARA 301
60000-000 FORTALEZA ALDEOTA

TITULAR
SENADO FEDERAL

RU OSVALDO CRUZ COM TERTULIANO
POTIGUARA 301
60000-000 FORTALEZA ALDEOTA
00.530.279/0001-15

DATAS

Leitura Anterior	Leitura Atual	Prev. Próx. Leitura
17/08/2020	16/09/2020	16/10/2020
Emissão	Período Fornecido	Agrupamento
17/09/2020	30 Dias	

MODALIDADE TARIFÁRIA

A4 HOROSAZONAL VERDE

CLASSIFICAÇÃO Poder Público Federal
Administração pública em geral

Nº DOS MEDIDORES

4461536-LDG-650 - FOB10AJ9

Esta é a sua fatura de 09/2020

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
20/10/2020	4.885,65

Nº DO CLIENTE	9006099
Utilize o nº ao lado sempre que entrar em contato conosco	

EXECUTIVO DE CONTA (Dias úteis, em horário comercial)

NOME SILVANA ACCIOLY
TELEFONE +558534534858
CELULAR +558599939536
E-MAIL silvana.accioly@enel.com

GRANDEZAS MEDIDAS	CONSUMO EM kWh			ENERGIA INJETADA EM kWh			DEMANDA EM kW		ENERGIA REATIVADA UFER/kVArh			DEMANDA REATIVA DMCR	
	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta	HFP/Único	Hora Ponta	Reservado	HFP/Único	Hora Ponta
Leitura Anterior	871529.00	272472.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5190.53	4899.22	36055.00	4678.00	0.00	5023.58	4785.82
Leitura Atual	877577.00	273080.00	0.00	0.00	0.00	0.00	5204.30	4911.82	36406.00	4719.00	0.00	5037.19	4798.63
Total Medido	6048.00	608.00	0.00	0.00	0.00	0.00	13.77	12.60	351.00	41.00	0.00	13.61	12.81
Contratado	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	80.00	80.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Dem. Ultrapass.	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

VALORES DE FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	TOTAL MEDIDO	TARIFA R\$	VALORES R\$
Consumo Fora Ponta	6.048,000	0,40377	2.442,00
Consumo Ponta	608,000	1,99122	1.210,66
Demanda Ativa	13,770	22,53813	310,35
Demanda Ativa sem ICMS	66,230	16,45493	1.089,81
Retenção De Tributos Federais	0,000	0,00000	303,55-
Consumo Reativo Excedente Fp	351,000	0,34792	122,12
Consumo Reativo Excedente Np	41,000	0,34780	14,26

CONSTANTES DE MEDIÇÃO

CONSUMO	DEMANDA	REATIVAS
1.00	1.00	1.00

PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO (%):

TENSÃO CONTRATADA

13.800

LIMITES DE TENSÃO (kV)

13.800

	Hora Ponta	Hora Fora Ponta	Hora Reservado
FATOR POTÊNCIA	0,87	0,87	
FATOR CARGA	0,74	0,66	

TIPO DE FATURAMENTO

00

MOTIVO

LEITURA / RETORNO SMILE

HISTÓRICO DE CONSUMO (ÚLTIMOS 13 MESES)

PERÍODO (MÊS/ANO)	DEMANDA (kW)	CONSUMO (kW)	RESERVADO
	HORA PONTA	FORA PONTA	
SET 2020	12.60	13.77	608.00
AGO 2020	13.61	13.95	756.00
JUL 2020	13.61	41.49	721.00
JUN 2020	10.42	11.26	398.00
MAI 2020	10.41	11.09	435.00
ABR 2020	10.08	10.58	527.00
MAR 2020	10.25	10.75	492.00
FEV 2020	10.58	12.27	601.00
JAN 2020	9.29	9.33	525.00
DEZ 2019	12.05	13.18	661.00
NOV 2019	11.09	11.09	565.00
OUT 2019	10.25	11.25	603.00
SET 2019	13.27	13.61	662.00

DEMONSTRATIVO DE ULTRAPASSAGEM DE DEMANDA

DESCRIÇÃO DA ULTRAPASSAGEM	DEMANDA (kW)	DATA	HORA
Ultrapassagem Demanda Ponta	0.00		
Ultrapassagem Demanda Fora Ponta	0.00		
Ultrapassagem Demanda Reservada			

CRÉDITO EM ENERGIA (kWh)

Posto Tarifário	Injetado	Utilizado	Saldo Atualizado	Saldo a expirar próximo mês
HP				
FP				
HR				
INT				

CONSUMO CONSCIENTE - EMISSÕES DE CO₂ (kg/kWh)

Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.			
Emitido kg(CO ₂)	Compensado kg(CO ₂)	Consciência Ecológica (%CO ₂)	
0	0	0 1 100	

VALORES CONTRATADOS / REGISTRADOS

Demanda Contratada Ponta	80.00	Demanda Faturada Ponta	12.60
Demanda Contrat. Fora Ponta	80.00	Demanda Faturada Fora Ponta	13.77
Demanda Registrada Ponta	12.60	Demanda Ultrapassagem Ponta	0.00
Demanda Registr. Fora Ponta	13.77	Demanda Ultrapass. Fora Ponta	0.00
Consumo Contratada Ponta	0.00	Uso do Sistema Ponta	0.00
Consumo Contrat. Fora Ponta	0.00	Uso do Sistema Fora Ponta	0.00



Grupo A

Fatura No.	0202009080547630	No. da UC	9006099
No. de Controle	300039109971	Fatura de	09/2020
		Vencimento	20/10/2020
		Valor Total (R\$)	4.885,65
838900000480 856500313004 039109971073 000090060997			
Autenticacao Mecanica			

CENTRAL DE RELACIONAMENTO ENEL

Central de Relacionamento

0800 285 7887

Atendimento 24 horas

Internet

www.enel.com.br



OBSERVAÇÕES

Indicadores Individuais

O Cliente poderá solicitar à Enel a apuração dos indicadores individuais relativos ao seu fornecimento, a qualquer hora.

Informações sobre Legislação

Comunicamos aos nossos clientes que quaisquer informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores para consulta no nosso site: www.enel.com.br e em todas as nossas lojas de atendimento. Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no nosso site da Enel Distribuição, na área reservada ao cliente. Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública do seu Município estão disponíveis no nosso site, no campo "PARA VOCÊ/TARIFAS, TAXAS E IMPOSTOS".

Importante

Caso haja cobranças de valores referentes aos serviços e/ou produtos não relacionados ao consumo de energia elétrica, o cliente poderá solicitar a emissão de nova fatura com a exclusão destes valores, com exceção de cobranças de taxas e contribuições previstas em lei ou regulamentos, como a CIP (Contribuição de Iluminação Pública).

LEGENDA DE TERMOS E ABREVIATURAS

HFP: Hora Fora Ponta.
Contrat: Contratada.
Registr: Registrada.
Ultrapass: Ultrapassagem.
UFER: Unidade de Faturamento de Energia Reativa.
DMRC: Demanda Máxima Corrigida Registrada.

LEGENDA DOS INDICADORES DE QUALIDADE E FORNECIMENTO

DIC: Número de horas que o cliente ficou sem energia.

FIC: Número de vezes que o cliente ficou sem energia.

DMIC: Duração máxima, em horas contínuas, que o cliente ficou sem energia.

DICRI: Duração de interrupções ocorridas em Dias Críticos.

Dias Críticos: Dias em que o número de ocorrências emergenciais supera o padrão normal.

Clientes cujos padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através da conta de energia, conforme critérios definidos no Procedimento de Distribuição Módulo 8, além de poderem solicitar à distribuidora a apuração dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI, sempre que for necessário. Para mais informações, entre no site www.aneel.gov.br.

INFORMAÇÕES/RECLAMAÇÕES

Regionais de Atendimento Enel

Fortaleza e Região Metropolitana:

(85) 4353 4788/4988

Juazeiro: (88) 3566 2225

Iguatu: (88) 3581 1191

Limoeiro: (88) 3423 4101

Canindé: (85) 3343 2025

Sobral: (88) 3677 2234

Itapipoca: (88) 3631 4188

CENTRAL DE TELEATENDIMENTO

1 - Ouvidoria Enel: 0800 280 4100. Ligação gratuita de telefones fixos e móveis, em dias úteis, das 8h às 18h, com o protocolo de atendimento anterior.

2 - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Ceará - Arce - 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.

3 - Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis. Conheça o App Aneel Consumidores. Disponível na Apple Store e Play Store.

Em caso de falta de energia, envie um SMS para 26816 com: faltadeluz + espaço + número do cliente.

ENTENDA O ENCERRAMENTO CONTRATUAL ANTECIPADO.

O encerramento contratual antecipado implica na cobrança de taxas de acordo com o tipo de vínculo estabelecido.*

Veja como funciona no caso do **CUSD (Contrato de Uso do Sistema de Distribuição)**.

Será feita a cobrança de demanda contratada limitada ao período de 6 meses, e os meses

Que faltam para completar o período de vigência serão faturadas pela demanda mínima (30KW).

Exemplo: O cliente possui uma fábrica de sapatos e possui uma demanda contratada de 100KW.

Por dificuldade financeiras, decide fechar a fábrica e solicita à Enel o encerramento de sua conta.

No momento em que faltam 9 meses para terminar a vigência do CUSD.

Nesta situação, visto que o cliente está encerrando o CUSD antes do término de sua vigência,

a Enel realizará o cálculo de rescisão a partir da soma de dois valores:

- Valor correspondente ao uso de 100KW por 6 meses;

- Valor correspondente a 30 KW pelos 3 meses.

Além da rescisão do CUSD, a distribuição irá verificar os valores correspondentes ao encerramento antecipado do Contrato de Compra de Energia Regulado (CCER).

***O texto integral sobre cobranças de taxas para encerramento contratual antecipado poderá ser consultado no Art. 70-A da Resolução Normativa Aneel 414/2010.**

**Para mais informações,
entre em contato por meio
do seu executivo de conta.**

